

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

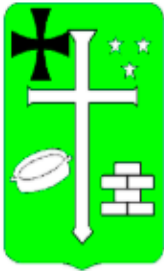
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, FOI REALIZADA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SAUDANDO OS VEREADORES PRESENTES, SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA E O PÚBLICO PRESENTE, BEM COMO AQUELES QUE ACOMPANHAVAM PELAS REDES SOCIAIS. FORAM REGISTRADAS AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARLAMENTARES: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, SAMARA CRISTINA DA SILVA E JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026. APÓS A LEITURA, A ATA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E, NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, FOI INICIADA A ORDEM DO DIA. FOI COLOCADA EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 444/2022, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO TEM COMO FINALIDADE, ENTRE OUTROS PONTOS, A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, EM CONFORMIDADE COM O PISO NACIONAL. APÓS APRECIÇÃO, O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI APRESENTADO O PROJETO DE LEI Nº 004/2026, TAMBÉM DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 438/2021, RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – BJPREV. CONFORME EXPOSTO, A PROPOSTA VISA GARANTIR SEGURANÇA JURÍDICA AOS SEGURADOS, EQUILÍBRIO ATUARIAL DO REGIME E MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA UNIDADE GESTORA, ALÉM DE ESTABELECE CRITÉRIOS



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

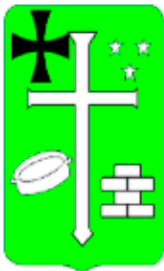
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

CLAROS PARA REAJUSTES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DISCIPLINAR QUESTÕES RELATIVAS A PARCELAMENTOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AMBOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, DESTACANDO SUA LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO TÉCNICA. APÓS DISCUSSÃO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DETERMINANDO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____